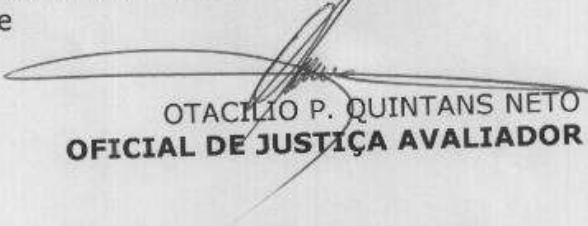


AUTO DE PENHORA

Processo nº 0804427-78.2014.4.05.8200 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

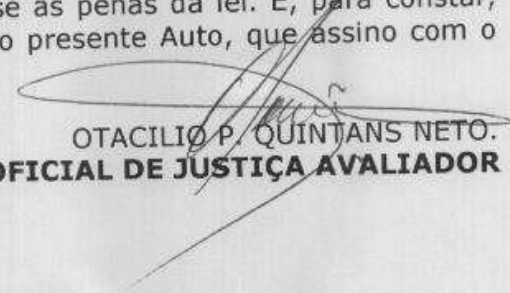
Ao(s) vinde e dois dia(s) do mês de agosto do corrente ano, nesta Cidade, na R. HARKEREZ HENRIQUES DE MIRANDA LOUREIRO, em cumprimento ao Mandado ID 4058201.13998913 expedido pela MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** contra **HERIK LUCIAN ENEDINO DOS SANTOS**, para pagamento da importância de R\$ 101.384,25 (CENTO E HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) Procedi à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): veículo KIA CERATO, PLACA PEV2199-PB, RENAVAL 352706031, CHASSI KNAFU411AC5432877, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, COR PRETO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO NA DATA DESTA PENHORA e, segundo informações do Sr. HERIK LUCIAN, o referido veículo encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE ao BANCO VOTORANTIM S/A (DOCUMENTO EM ANEXO)

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente


OTACILIO P. QUINTANS NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) VINTE E DOIS dia(s) do mês de AGOSTO do corrente ano, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o Sr(a). **HERIK LUCIAN ENEDINO DOS SANTOS**, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.


OTACILIO P. QUINTANS NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

